



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2020-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 4289/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **NORLUX LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.004.741/0001-00 (**FORNECEDOR**), com sede na Rua Jornalista Edson Regis, 325, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.220-000; tel.: (81)3339-0510/3338-9270; e-mail: [norlux@uol.com.br](mailto:norlux@uol.com.br); neste ato representado por JAMES DEVISSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 430.949.104-91, RG nº 2.645.917-SSP/PE, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 – PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes			
				A	B		
17	<b>Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo A, com capacidade para 15 litros, acondicionado em embalagem plástica tipo almofada com 20 unidades.</b> Descrição complementar: produto em conformidade com a norma ABNT NBR-9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda possibilitar fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 39x58cm com variação máxima de ± 1cm. Capacidade mínima de carga 3,0kg. Peso mínimo por embalagem 70g. Marca: LARLIMPO	Pacote c/ 20 unid.	260	200	200	400	1,49

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada			Valor Unitário (R\$)	
				Órgãos Participantes			
			A	B	C		
18	<b>Saco plástico para lixo, classe I, tipo B, com capacidade para 30 litros, cor preta, acondicionado em embalagens plásticas tipo almofada com 10 unidades.</b> Descrição complementar: Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Coloração que mantenha o conteúdo inconspícuo. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 59x62cm com variação máxima de ± 1cm. Capacidade mínima de carga 6kg. Peso mínimo por embalagem 60g. Marca: LARLIMPO	Pacote c/ 10 unid.	1.070	-	-	2.000	1,37
19	<b>Saco plástico reforçado para lixo, classe I, tipo E, com capacidade para 100 litros, cor azul ou preta, acondicionado em embalagem plástica tipo almofada com 05 unidades.</b> Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Confeccionado em polietileno (resinas termoplásticas virgens ou recicladas). O produto deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda possibilitar fácil separação e abertura das unidades, sem provocar danos. A embalagem deverá informar claramente a quantidade, capacidade de carga nominal, volume, matéria-prima, classe e tipo do produto, bem como nome e CNPJ do fabricante. Dimensões: 75x105cm com variação máxima de ±1cm. Peso mínimo por embalagem 120g. Marca: LARLIMPO	Pacote c/ 5 unid.	1.280	-	1.000	1.000	1,49
Órgão Participante A: 17GAC - 17º Grupo de Artilharia de Campanha Órgão Participante B: 7Brigada - Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada Órgão Participante C: 3DNaval - Comando do 3º Distrito Naval <b>Não houve formação de cadastro reserva.</b>							

**2 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 – O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 – A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 – A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 – A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN.

3.4 – O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 – Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 1º de outubro de 2020

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Diretora-Geral**

JAMES DEVISSON FERREIRA Assinado de forma digital por JAMES DEVISSON  
FERREIRA DOS SANTOS:43094910491  
Dados: 2020.10.06 15:50:54 -03'00'

**NORLUX LTDA**

**CNPJ nº 04.004.741/0001-00**

**(FORNECEDOR)**

**JAMES DEVISSON FERREIRA DOS SANTOS  
CPF nº 430.949.104-91 - RG nº 2.645.917-SSP/PE**

**Representante Legal**